



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital da Câmara Municipal de Ubatuba

Proj. *De Ley* nº *071/10*

Folha *03* Visto *006*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/10

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 07/10, do Ver. José Americano - PPS)

Concede o Título de
"Cidadão Ubatubense" ao
Reverendo Pastor Sérgio
Raimundo Ribeiro da Rosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de "Cidadão Ubatubense" ao Reverendo Pastor Sérgio Raimundo Ribeiro da Rosa, por sua dedicação e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 20 de outubro de 2010.


Ricardo Cortes – DEM
Presidente

